

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 212, DE 27 DE AGOSTO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.198

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Igue do Vale**, pelo prazo de 37 (trinta e sete) dias, a contar do dia 01 de agosto do corrente, de conformidade com o Processo nº 00495/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de agosto de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente